

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2016

- - Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, na sede da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alcobela de Baixo, Freguesia de Arranhó, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Lélío Raimundo Lourenço-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----

- - António Alberto Val-Flores Gama Baptista -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. ----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - O Senhor Presidente cumprimentou a direção da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alcobela de Baixo e agradeceu a cedência das instalações para a realização de mais uma reunião de câmara descentralizada que vai ser a última deste ano.-----

- - O Senhor Presidente salientou a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó e da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, cumprimentando todos os presentes.-

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO-----

- - O Senhor Vereador agradeceu à Associação por ter recebido esta reunião descentralizada. --

Revisão do PDM -----

- - O Senhor Vereador referiu que este assunto é de crucial importância para a Freguesia de Arranhó, sabe que a câmara está empenha em resolver a situação, mas é necessário andar mais de pressa. É um assunto que afeta esta freguesia e a comunidade de Alcobela de Baixo. É um assunto que interessa ver e dar maior celeridade para a sua resolução processual.-----

Caminho junto aos pinheiros entre Arranhó e as localidades de Alcobela Baixo, Alcobela de Cima e À-do-Baço-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

- - O Senhor Vereador referiu que este é um tema que também foi proposto aquando do envio de propostas para as Grandes Opções do Plano. Se o caminho fosse arranjado permitia uma ligação muito mais fácil entre a sede de freguesia e as localidades evitando que as pessoas se desloquem à “Junta dos Rios”. É a diferença de fazer seis quilómetros ou fazer dois quilómetros. Trata-se da beneficiação de um caminho já existente, é um assunto que já foi falado em sede própria.-----

Moinho do Custódio-----

- - O Senhor Vereador referiu que o Moinho voltou a estar às escuras. Sabe que já houve intervenção, que já foi recuperado, mas hoje o Moinho voltou a estar às escuras. -----

Escolas do 1.º Ciclo que foram desativadas -----

- - O Senhor Vereador mencionou que, no executivo anterior, havia um objetivo diferente, do que existe agora. Alguns espaços estão a ficar muito degradados, não dignificando os edifícios nem o património municipal. Acredita que a câmara terá este assunto em linha de conta. Se não houverem condições para uma intervenção de fundo, que seja feita uma intervenção mais ligeira, só para ficar com um aspeto mais cuidado beneficiando assim o património municipal.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Revisão do PDM -----

- - O Senhor Presidente mencionou que a revisão do PDM é um processo que teve o seu início em dois mil e dois, é um processo que tem tido avanços e recuos e é um processo que neste momento, tendo em conta o Regime da Lei de Bases dos Solos, que foi alterada ainda na legislatura anterior, mesmo que haja a vontade de andar depressa, o executivo considera que a pressa pode vir a ser inimiga do Concelho, ou seja, é temido que se a revisão do PDM não for acompanhada num enquadramento diferente em termos do que é a Lei de Bases dos Solos, algumas expetativas dos aglomerados urbanos e dos aglomerados rurais e desclassificados possam ser postos em causa. As expetativas das pessoas de preencherem algumas partes que seriam, teoricamente consideradas urbanas, podem deixar de ser, porque a Lei de Bases dos Solos é muito clara, porque os solos que não estiverem comprometidos em termos de projetos já aprovados ou pedidos de informação prévia, podem ter dificuldade em fazerem algum tipo de construção.-----

- - Informou que já foi enviada para a CCDDR-LVT uma proposta em que pelo menos nos terrenos que já existe construção, seja possível derrubar um pouco o regime do PROT. É uma solução que alguns municípios já implantaram em que nos imóveis de solo rural, mesmo não perfazendo a área mínima de construção de quatro hectares, será possível manter construções existentes e até ampliá-las desde que tenham cinco mil metros. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

- - Este parece ser o caminho a seguir, ainda há algumas reservas, mas é uma matéria que está a ser trabalhada com a CCDD-LVT. -----

- - Concluindo, tudo o que tem estado a ser feito parece ser uma lufada de ar fresco mas mesmo assim não se consegue resolver todas as situações que são levantadas pela revisão do PDM nem pela incorporação do novo regime da Lei de Bases dos Solos. -----

- - Para a Freguesia de Arranhó o que se pode adiantar, e que já esteve presente numa reunião de câmara, é a questão da alteração do plano de pormenor da ZIR, ou seja, é estratégico para a freguesia que haja uma derrogação do referido plano que permita que a zona industrial que é de reciclagem deixe de o ser e que possa ser considerada uma zona urbana / industrial que era a tipologia existente no PDM de mil novecentos e noventa e sete para tornar mais fácil a existência de loteamentos de zona industrial não exclusivos para essa área da indústria de reciclagem. -----

- - O PDM em termos genéricos está, neste momento em fase de avaliação, já há caminhos percorridos, a própria reserva agrícola está bastante adiantada. Ainda existem algumas questões pendentes que estão relacionadas com a REN, mas o processo não está na estaca zero, já tem bastante caminho feito, inclusive, já neste mandato autárquico, sendo certo que é bem provável que se tenha que medir muito bem as ações de modo a não prejudicar os interesses públicos municipais bem como as expectativas legítimas que foram criadas ao longo do tempo. -----

Caminho junto aos pinheiros entre Arranhó e as localidades de Alcobela Baixo, Alcobela de Cima e À-do-Baço-----

- - O Senhor Presidente referiu que a temática já tinha sido abordada numa das reuniões do mês de outubro com os vereadores. É um tema que não foi levantado pelo executivo da câmara, mas sim pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó. -----

- - Este ano vai ser proposta uma alteração à delegação de competências nas Juntas de Freguesia. Nos últimos anos a aquisição dos resíduos para reparação de estradas tem sido feita na pedreira, pela Junta de Freguesia, e transportada pelo município, o que causa alguns transtornos e algumas dificuldades de logística, este ano vai experimentar-se um novo modelo que irá beneficiar bastante em termos de programação de trabalho e em termos de operação no terreno, do trabalho das Juntas de Freguesia, ou seja, vai passar a existir uma espécie de central de compras em que a câmara irá adquirir para todas as juntas, mediante um plafond, que está estabelecido no acordo de delegação de competências, a quantidade de inertes que será necessário, e será a própria pedreira que fará o seu transporte para o local identificado pela respetiva Junta de Freguesia. Com esta alteração passa a haver um ganho na operação de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

eficiência e de eficácia no serviço que pode ser facilmente rentabilizado pelos Senhores Presidentes de Junta. -----

Moinho do Custódio -----

- - Em relação a este assunto, o Senhor Presidente referiu que a instalação eléctrica foi concluída com sucesso, o facto de agora não haver luz foram as luzes que se fundiram. Os serviços já comunicaram à EDP .-----

Escolas do 1.º Ciclo que foram desativadas -----

- - O Senhor Presidente mencionou que este executivo tem uma perspetiva diferente do executivo anterior, ou seja, este executivo não tem intenção de vender esse património, uma vez que é património público, por isso não é vendável até pelo valor simbólico que tem para as aldeias e para as freguesias. No caso do antigo Jardim de Infância de Arranhó já se iniciou uma intervenção que é para continuar, no sentido de se instalar lá um novo serviço. Na escola da Carvalha também já está prevista uma intervenção e existem também algumas propostas para a escola de À-do-Barriga. Existe a consciência que a escola de Camondes está a precisar de uma intervenção urgente de beneficiação e de conservação, a de Alcobela não é das que está pior, mas também necessita de uma intervenção mas ainda não existe um projeto para ela, mas se a comunidade solicitar o executivo estará à disposição para isso. -----

- - Em algumas escolas já existe um plano de intervenção e obras que já está em marcha, nas outras escolas o executivo está a estudar se uma solução, com algumas parcerias, para a utilização destes equipamentos, para potencialmente desenvolver trabalho junto da comunidade e rentabilizar esse tipo de equipamento, que é público, para benefício de todos. ---

Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016 -----

- - Foi, em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 31 de outubro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 2 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR DA RENDA DA HABITAÇÃO SOCIAL N.º 12 DO BAIRRO JOÃO DE DEUS – MESES DE MARÇO A OUTUBRO / 2016 -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 08 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

- - De acordo com o contrato de arrendamento apoiado para habitação celebrado em 01/03/2016, o arrendatário deve pagar até ao dia 8 de cada mês o valor de 23,55 euros; -----
- - Nos termos do mesmo contrato, a falta de pagamento da renda no prazo estabelecido, implica o pagamento de uma indemnização de 25% se o pagamento ocorrer entre os dias 09 a 16 e de 50% após o dia 16 de cada mês; -----
- - O arrendatário em questão tem na presente data o valor em dívida no total de 282,64 euros;
- - Em 13/10/2016, o arrendatário foi notificado para comparecer numa reunião, para resolver a situação, tendo então dito em auto de declarações que reconhece a dívida em atraso e que pretende resolver a situação, propondo o pagamento do valor total em dívida em 12 prestações mensais e consecutivas no valor de 23,56 euros cada, a iniciar em 20/11/2016 e terminar em 20/10/2017. -----
- - Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de Dezembro alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de Agosto, em caso de mora pode ser celebrado um acordo de liquidação de dívida.-----
- - Com base nos pressupostos atrás mencionados proponho que a Câmara Municipal, aprove o pagamento do valor da renda referente aos meses de março a outubro/2016, conforme o seguinte plano:” -----

Prestação	Valor	Vencimento
1. ^a	23,56 €	20/11/2016
2. ^a	23,56 €	20/12/2016
3. ^a	23,56 €	20/01/2017
4. ^a	23,56 €	20/02/2017
5. ^a	23,56 €	20/03/2017
6. ^a	23,56 €	20/04/2017
7. ^a	23,56 €	20/05/2017
8. ^a	23,56 €	20/06/2017
9. ^a	23,56 €	20/07/2017
10. ^a	23,56 €	20/08/2017
11. ^a	23,56 €	20/09/2017
12. ^a	23,56 €	20/10/2017

PONTO N.º 3 - PROPOSTA DE PREÇOS PARA ARTIGOS DE MERCHANDISING DAS COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DO FORAL-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de novembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- o Município de Arruda dos Vinhos irá dar início às Comemorações dos 500 anos do Foral de D. Manuel I à vila de Arruda em janeiro de 2017, com apresentação da linha de merchandising associada à temática; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

- deverão os artigos ser disponibilizados aos munícipes e públicos das diversas iniciativas, mediante venda; -----

- - Proponho, em conformidade com a competência prevista na alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação dos preços de venda dos artigos discriminados infra, a vigorar entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, que corresponde ao período das comemorações oficiais dos 500 anos do Foral de D. Manuel I à vila de Arruda.” -----

Artigos da Merchandising dos 500 anos do Foral de Arruda	Preço final (IVA incluído)
Agenda 2017 em formato A5, das Comemorações	8,50€
Bloco de notas em formato A5, das Comemorações	3,80€
Caneta das Comemorações	1,00€
Lápis das Comemorações	0,50€
Pin com logotipo das Comemorações	1,50€
Iman com imagem das Comemorações	1,00€
Saco em algodão, das Comemorações	2,00€

PONTO N.º 4 - ABERTURA DE CONCURSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS HABITAÇÕES SOCIAIS -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 09 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Se encontram disponíveis três habitações sociais, conforme indicadas:-----

- - Rua Calouste Gulbenkian, n.º 37 – Tipologia T3 – Áreas: Superfície coberta = 36,00 m² e logradouro = 24,00 m²;-----

- - Rua Calouste Gulbenkian, n.º 46 – Tipologia T3 – Áreas: Superfície coberta = 36,00 m² e logradouro = 24,00 m²;-----

- - Rua Manuel Policarpo Martins, n.º 39, R/C Fte – Tipologia T3 – Áreas: Superfície coberta = 75,58 m²;-----

- - Nos termos do regulamento de atribuição e ocupação das habitações sociais atualmente em vigor, a atribuição das habitações sociais é efetuada mediante concurso por classificação. -----

- - É necessário aprovar as regras a que obedecerá a entrega dos documentos necessários à participação no concurso, bem como os trâmites subsequentes até a atribuição das habitações, as quais constam no programa de concurso. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

- - Com base nos pressupostos atrás citados proponho que a Câmara Municipal, aprove o programa de concurso, a minuta do requerimento e o anúncio de abertura de procedimento, os quais fazem parte integrante da presente proposta.” -----

PONTO N.º 5 - CRIAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA MULTIMUNICIPAL POR CISÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 9 de novembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Mário Anágua, com o seguinte teor: -----

- - “Presente o ofício n.º 3264, com os respetivos anexos, datado de 31 de outubro de 2016, do Sr. Secretário de Estado do Ambiente, em que anuncia a criação, através de Decreto-Lei, de um novo sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas, que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo”), em anexo à presente proposta e o qual faz parte integrante da mesma para os devidos efeitos. -----

- - Proponho, na sequência do solicitado no mencionado ofício, que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável sobre: -----

- - A cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo), mediante a criação de um novo sistema multimunicipal: o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste; -----

- - A cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., com a constituição através do mesmo decreto-lei da Águas do Tejo Atlântico, S.A.; -----

- - E as consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, quer à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., constantes do projeto de decreto-lei em anexo.” -----

PONTO N.º 6 - CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA GRANDE LISBOA E OESTE E CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÓNIMA CONCESSIONÁRIA DO MESMO -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 9 de novembro. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Mário Anágua, com o seguinte teor: -----
- - “Presente o ofício n.º 3210, com os respetivos anexos (projeto de decreto-lei e respetivos anexos, incluindo o projeto dos estatutos da nova entidade gestora, e a minuta do contrato de concessão, e respetivos anexos, incluindo estudo de viabilidade económico-financeira (EVEF); e proposta de Acordo Parassocial), datado de 31 de outubro de 2016, do Sr. Secretário de Estado do Ambiente, em que anuncia a criação, através de Decreto-Lei, de um novo sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas, que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo”), em anexo à presente proposta e o qual faz parte integrante da mesma para os devidos efeitos. -----
- - Proponho, na sequência do solicitado no mencionado ofício e nos termos do disposto do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, que a Câmara Municipal aprove, para posterior submissão à Assembleia Municipal, o seguinte: -----
- - a) Emitir parecer favorável à criação, por decreto-lei, do sistema multimunicipal de saneamento águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, abreviadamente designado por «sistema», por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas, que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo”), tendo o novo sistema o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, alterado pela Lei n.º 92-A/95, de 28 de dezembro, do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro, e, apenas na vertente de saneamento de águas residuais, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro, que foram extintos pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos e seguintes utilizadores daqueles sistemas: municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

- - b) Emitir parecer favorável à constituição, pelo mesmo decreto-lei, da sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema, e à celebração com esta de um contrato de recolha; -----

- - c) Aprovar o Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da Águas do Tejo Atlântico, S.A., e que visa regular algumas matérias relativas à sociedade;-----

- - d) Propor à Assembleia Municipal que delibere confirmar a manutenção da integração do Município de Arruda dos Vinhos na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, a Águas do Tejo Atlântico, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão, (sociedade esta que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “Águas do Vale do Tejo, S.A.”), detendo nela o Município a participação acionista que figura no Anexo I ao projeto de decreto-lei.”-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Em relação ao ponto número cinco e seis o Senhor Presidente mencionou que o Ministério do Ambiente, e o Senhor Secretário do Ambiente, estão a tratar de um processo relacionado com a criação do novo sistema multimunicipal de água e saneamento, por cisão do sistema multimunicipal de água criado pelo Decreto-Lei 94/2015. O Município de Arruda dos Vinhos pertencia ao sistema das Águas do Oeste, que foi extinto e foi criado um sistema mais abrangente das Águas de Lisboa e Vale do Tejo que integrava os municípios do Oeste, da grande Lisboa, da Lezíria e ia até aos municípios de Castelo Branco.-----

- - O que é proposto com este novo Decreto-Lei é a emissão do parecer favorável, ou não, tendo em conta este novo sistema multimunicipal de saneamento e águas da grande Lisboa e Oeste e a alteração do sistema que é gerido pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo por uma sociedade a criar que se irá denominar Águas do Tejo Atlântico S.A. -----

- - Este novo sistema tem um plano de tarifário em que não irão haver alterações nos valores até dois mil e vinte e seis e até está previsto que depois dessa data haja uma redução dos valores.-----

- - Assim, na prática, o que resulta deste documento é que o Município de Arruda dos Vinhos integrando este novo sistema multimunicipal leva a que esteja integrado com um conjunto de municípios, do Oeste e da área metropolitana de Lisboa que tem uma maior capacidade *per capita* pela concentração e pelo número de população que existe e deixa de estar diluído numa organização mais lata que terá menos capacidade de investimento e financeira a média e a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

longo prazo, ou seja, deixa de se considerar neste novo sistema, municípios do interior do país, satisfazendo melhor as pretensões do município a médio / longo prazo.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO-----

- - O Senhor Vereador referiu que iriam aprovar a proposta, há uma opção política diferente da do passado, mas é perfeitamente respeitável, manda quem pode. O objetivo do PSD é que no prazo de dez anos, concorda que não sejam feitas atualizações nos tarifários, mas tinham a expectativa legítima que houvesse alguma redução. -----

PONTO N.º 7 - 19.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 19.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2016 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 09 de novembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2016 de dotações que permitam cabimentar despesas com pessoal, a fim de serem processados os salários do corrente mês;-----

- - ii. Importa reforçar a dotação do projeto GOP 22.001.2010/5 – “*Centro de Ajudas Técnicas*”, no montante de €300,00; -----

- - iii. Importa reforçar a dotação dos projetos GOP 24.004.2015/7 – “*Ações de requalificação urbana*”, e GOP 24.006.2014/5013 – “*Aquisição de serviços de recolha de RSU’s*”, no montante de €159.000,00, e €3.000,00, respetivamente;-----

- - iv. Carece de reforço a dotação dos projetos GOP 24.008.2014/11 – “*Reforço do abastecimento de água ao Concelho*”, e 24.008.2014/5015 – “*Aquisição de água para venda*”, no montante de €22.000,00 e €23.507,00, respetivamente; -----

- - v. É importante reforçar a dotação dos projetos GOP 24.009.2014/12 – “*Arranjo e manutenção de jardins públicos*”, GOP 24.010.2014/5019 – “*Limpeza e desobstrução de rios*”, e GOP 33.001.2014/17 – “*Aquisição de sinalização diversa*”, no valor de €16.000,00, €5.230,00, e €2.500,00, respetivamente;-----

- - vi. Por fim, torna-se ainda necessário prever um reforço de verba nos projetos GOP 43.001.2014/18 – “*Conservação e reparação de edifícios municipais*”, e GOP 43.002.2014/5049 – ação 1 – “*Conservação e reparação de maquinaria e equipamento de transporte – aquisição de peças*”, no montante de €15.000,00 e €5.000,00;-----

- - vii. Por outro lado, conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, neste caso, pela contrapartida do produto de receitas legalmente

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

consignadas, excecionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental;-----

- - viii. Nos termos das regras emitidas pelo SATAPOCAL, naquilo que respeita a arrecadação do produto de receitas legalmente consignadas, «(...) cujo beneficiário é a Administração Local, ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um determinado projeto ou fim, transferido em concordância com o desenvolvimento desse mesmo projeto ou fim (receitas legalmente consignadas)». Como a despesa inerente ao projeto de Requalificação do Jardim Municipal – 3.ª fase – e da R. Luís de Camões já foi anteriormente prevista em sede de orçamento, pela aprovação do termo de aceitação do projeto de financiamento, importa agora prever e reforçar o orçamento em matéria de receitas, designadamente, pela previsão do financiamento comunitário no montante de €192.806,00. Por outro lado, a fim de suportar parcialmente o reforço da despesa prevista com o projeto “Requalificação da R. Eng.º Francisco Borges”, torna-se igualmente necessário prever a receita prevista com o projeto de financiamento apresentado no âmbito da cooperação técnica e financeira com o Estado, o qual já foi objeto de aprovação por parte do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, prevendo-se um financiamento no montante de €121.617,00. ---

- - ix. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 19.ª alteração ao orçamento e a 19.ª alteração às GOP para 2016, as quais totalizam €285.502,00 e €175.592,00, respetivamente. A presente modificação orçamental implica um aumento global do orçamento no montante de €285.502,00.” -----

**PONTO N.º 8 - APOIO PARA AÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL –
CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO DE ARRUDA DOS VINHOS ---**

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 02 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que a Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Salvação tem como missão ajudar e apoiar a população mais carenciada do concelho de Arruda dos Vinhos, independentemente das convicções religiosas seguidas. -----

- - Considerando, ainda, que este trabalho de solidariedade tem sido desenvolvido em articulação e cooperação com o Banco Solidário de Arruda dos Vinhos reforçando a parceria no âmbito da dinamização de um conjunto de medidas de apoio e acompanhamento social de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

agregados familiares e grupos vulneráveis, assente no princípio essencial da promoção de um desenvolvimento social integrado das pessoas e da racionalização dos recursos existentes, tendo como objetivo o alcançar da dignidade da pessoa humana. -----

- - Assim, no sentido de dar continuidade a estas ações e tendo em conta o atual contexto socioeconómico, bem como a transformação social sofrida pelos agregados familiares e tendo, ainda, em consideração que através do Despacho N.º 6 do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28 de janeiro de 2014, me foram atribuídas funções nesta área proponho, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro, no valor de € 1000.00 (mil euros) à Conferência Vicentina Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos.” -----

PONTO N.º 9 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL NA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – LUÍS ADRIANO DE SOUSA CORDEIRO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de outubro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços de 18, 20, 21 e 26 de outubro de 2016, proponho que face às referidas informações, a Câmara delibere emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos da realização de negócio jurídico (compra e venda) em que resultará na constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Casal da Fivleira”, sito em Cardosas, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 30 da secção D e na matriz predial urbana sob o artigo 197, da freguesia de Cardosas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 485/20020927, do qual resultará a constituição da compropriedade, na proporção de ½ a favor Marcos António dos Santos Deptuski, ½ a favor de Ana Isabel Lopes Neto Bernardi.” -----

PONTO N.º 10 - REDUÇÃO DE TAXAS – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL PARA ARMAZÉM SITO EM “MACHADA”, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – PEDRO MANUEL LOBO HORTA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de novembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

- - “André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com as informações dos serviços datada de 31 de outubro e considerando que se trata de atividade económica relevante para o desenvolvimento concelhio, propõe que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 12.º do regulamento de taxas do Município de Arruda dos Vinhos, a redução de 30% uma vez que a sede social da empresa se localiza no Município e mais 20%, por se tratar de atividade económica relevante para o desenvolvimento concelhio.” -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ -----

Muro – Capela de Alcobela de Baixo-----

- - O Senhor Presidente mencionou que estão sempre a cair pedras no muro de suporte de terras junto da Capela de Alcobela de Baixo e que podem cair em cima de alguém. Se seria possível enviar alguém para ver a situação e ver se é possível resolver a situação. -----

INTERVENÇÃO DO SENHORPRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente agradece a questão, e informou que os serviços técnicos iriam ver o que será possível fazer. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 203 800,26 (duzentos e três mil, oitocentos euros e vinte e seis cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da deliberação de câmara de 24 de outubro de 2013. -----

- - Processo n.º 46/2016 – Cinzel Mágico – Construções, Lda -----

Comunicação prévia de construção de moradia unifamiliar, anexo, piscina e muros sito em Casal da Laranjeira, lote 9, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Admissão da comunicação prévia por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24-10-2016, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

- - Processo n.º 219/2006 - Marília Infante da Costa Lança Sousa Viegas e Rodrigo Miguel Infante Lança de Sousa Viegas -----
 Pedido de averbamento do processo de obras. -----
 Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 07-11-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----
- - Processo n.º 64/2016 – João Gaspar Serra Gonçalves-----
 Licenciamento de legalização de marquise e garagem, sito em Casal das Antas, 27, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
 Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 07-11-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----
- - Processo n.º 78/2016 – Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. -----
 Comunicação prévia para instalação de fibra ótica em postes da PT, sito em Rua Irene Lisboa, Rua 5 de Outubro, Bairro Calouste Gulbenkian E.N. 115-4, Rua João de Deus, Rua do Cemitério, EN 248, Rua de Moixent, Av. Timor Lorosae, Rua Frei João de Arruda, Rua Bartolomeu de Gamboa e Liz, Rua das Fontainhas, Estrada da Infesta, Rua dos Galinhatos e Rua da Baiuca, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
 Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 07-11-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----
- - Processo n.º 79/2016 – Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. -----
 Comunicação prévia para instalação de fibra ótica em condutas PT, sito em E.N. 248, Rua da Marquesa, Rua das Laranjeiras, Estrada de S. João, Rua da Gama, Rua D. Manuel I, Estrada da Quinta de Matos, Rua Augusto Domingos da Lage, Travessa do Telheiro, Travessa da Fábrica, Praceta Augusto Vaz Monteiro (traseiras), Praceta Augusto Vaz Monteiro (traseiras), Praceta Quinta de Matos, Quinta de S. João, Rua João Alberto Faria, Praceta Quinta de Matos, Quinta de S. João, Rua João Alberto Faria, Praceta Eng.º Mário Gaspar, Rua D. Sancho, Caminho Nossa Senhora do Monte, Urbanização Vale Quente (Ruas A, B, C e D), Rua António Pinheiro Lacerda, Praceta Ladislau Batalha, E.N. 115-4, Rua Frei Jácome de Arruda, Rua do Cereeiro, Rua Silvestre Luís Quintino, Rua João Gonçalves, Rua Casal da Machada, Zona Industrial de Arruda dos Vinhos, Av. D. Afonso Henriques, Rua Fernando Pessoa, Estrada da Giesteira, Rua Dr. Jorge António de Carvalho; Praceta Mário Falcão Guia, Rua da Fonte do Ouro, Rua Dr. Tito Bourbon e Noronha e Rua Nossa Senhora da Salvação, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
 - - Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 07-11-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

- - Processo n.º 80/2016 – Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. -----
Comunicação prévia para instalação de fibra ótica em postes da EDP, sito em Av. D. Afonso Henriques, Vale Quente, E.N. 115-4, E.N. 248, Estrada da Costa, Estrada da Giesteira, Estrada da Malafaia, Estrada da Quinta de Matos, Estrada de S. João, Rua Augusto Domingos da Lage, Rua da Marquesa, Rua das Laranjeiras, Rua Eng. Francisco Borges, Zona Industrial de Arruda dos Vinhos, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 07-11-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----
- - Processo n.º 86/2016 – Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. -----
Comunicação prévia para instalação de fibra ótica em condutas existentes da PT, E.N. 115-4, Av. D. Afonso Henriques, Rua Irene Lisboa, Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Av. Eng. Adriano Brito da Conceição, Rua João de Deus, Av. Timor Lorosae, Estrada de S. Sebastião, Rua Eduardo Lemos Pereira, E.N. 248, Estrada do Cemitério, Estrada dos Galinhatos, Rua de Moixent, Rua Maria Helena Lucas Mendes, Rua Padre Arnaldo Moreira de Babo, Praceta José Saramago, Rua do Cãcere, Rua das Linhas de Torres e Rua Frei João de Arruda, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 07-11-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----
- - Processo n.º 87/2016 – Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. -----
Comunicação prévia para instalação de fibra ótica em postes da EDP existentes, incluindo a colocação de dois postes novos, sito na Zona Industrial de Arruda dos Vinhos, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 07-11-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----
- - Processo n.º 93/2016 – Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. -----
Comunicação prévia para instalação de fibra ótica em postes da EDP, sito em n E.N. 115-4, Av. D. Afonso Henriques, Rua Irene Lisboa, Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, E.N. 248, Casal Nova Vieira, Rua de S. Lázaro. Rua da Andorinha, Rua da Baiuca e Rua da Fonte Nova, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 07-11-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----
- - Processo n.º 94/2016 – Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. -----
Comunicação prévia para abertura de vala e construção de CVP para instalação de fibra ótica, sito em Rua Eng. Francisco Borges, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2016

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 07-11-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Anabela Alves Marques Anágua, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, subscrevo e assino-----